## DECRETO Nº 949 DE 14 DE ABRIL DE 2009

"Suplementa verba e aponta recursos"

**DENISE PREDEBON MILANESI**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

## **DECRETA:**

Art.1°- Fica suplementado no valor de R\$ 28.000,00 ( vinte e oito mil reais) as seguintes dotações orçamentárias.	
08- Assistência Social	
2104- Encargos com o Programa Atendimento as Famílias	
3.3.90.39- Serviços de terceiros- Pessoas JurídicasR\$ 1.000,00	
15- Urbanismo	
2019- Manutenção das vias urbanas Praças e Parques	
3.3.90.30- Material de Consumo	
09- Previdência Social	
2012- Encargos com Inativos e Pensionistas	
3.1.90.01- Aposentadorias e ReformasR\$ 6.000,00	
3.1.90.03- Pensões	
Art.2°- Servirá de Cobertura do Crédito Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art.7°, inciso I da Lei 557 de 23 de dezembro de	
2008.	
20- Agricultura	
2053- Manutenção do Programa Correção de Solos	
3.3.90.32- Material de distribuição gratuita	
17- Saneamento	
1033- Construções de banheiros públicos	
4.4.90.51- Obras e instalações	

22- Indústria 1018- Aquisição e Infra-estrutura de áreas para Indústri 4.5.90.61- Aquisição de Imóveis	
99- Reserva de Contingência 9.999- Reserva de Contingência 9.1.99.99- Reserva de Contingência	R\$ 7.000,00

Art.3°- Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação .

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quatorze dias do mês de abril do ano 2009.

DENISE PREDEBON MILANESI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 14.04.09

DELISETE M. B. VIZZOTTO Assessor Administrativo